

PORTARIA G P. Nº.: 969 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO**, a servidor (a) **ERLI PEREIRA DO VALE**, matrícula funcional nº. 101.927, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Jardim e Limpeza Nv 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2006 a 16/03/2011, no período de 01/08/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal